http://dx.doi.org/10.22420/rde.v20i46.2719

Respostas legislativas aos ataques nas escolas:
análise estética de projetos legislativos de 2023 ante a violência extrema em instituições de ensino

Legislative responses to school attacks:
an aesthetic analysis of legislative proposals introduced in 2023 addressing extreme violence in educational institutions

Respuestas legislativas a los ataques en las escuelas:
análisis estético de los proyectos legislativos 2023 ante la violencia extrema en las instituciones educativas

VINÍCIUS GOMES DE PINHO[*]
Universidade Federal do Ceará, Fortaleza – CE, Brasil.

VLÁDIA JAMILE DOS SANTOS JUCÁ[**]
Universidade Federal do Ceará, Fortaleza – CE, Brasil.

ANA KAROLINA PEREIRA DE VASCONCELOS[***]
Universidade Federal do Ceará, Fortaleza – CE, Brasil.

RESUMO: O presente trabalho objetivou identificar as práticas discursivas dominantes nas propostas legislativas sobre ataques a escolas, bem como os recursos estéticos e retóricos utilizados em suas justificativas. Realizou-se análise documental de 184 projetos legislativos, a partir da busca pelo termo *violência nas escolas* nos portais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, dos quais 11 foram selecionados para o corpus de análise. Empregou-se o referencial teórico das *práticas discursivas* e da *psicanálise política*, verificando-se que a maioria das propostas convergem para soluções similares: instalação de equipamentos de segurança

[*] Graduado em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará. *E-mail*: <viniciusgpinho@gmail.com>.

[**] Professora associada no Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará, onde é professora permanente do Programa de Pós-graduação. Integrante da Rede Nacional de Pesquisas em Saúde Mental de Crianças e Adolescentes (Rede Pesq SMCA). *E-mail*: <vladiajuca@ufc.br>.

[***] Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará. *E-mail*: <karolinavasconcelos01@gmail.com>.

e monitoramento, policiamento ostensivo e armamento de professores/as. O discurso predominante almeja gerir a insegurança sem buscar soluções estruturais, suscitando o medo e o ódio à alteridade pelo uso de recursos estéticos e argumentativos que espetacularizam o fenômeno dos ataques.

Palavras-chave: Educação. Políticas públicas. Violência em escolas. Psicanálise. Ódio.

ABSTRACT: This study aimed to identify the dominant discursive practices in legislative proposals addressing school attacks, as well as the aesthetic and rhetorical resources used in their justifications. A documentary analysis of 184 legislative proposals was conducted by searching for the term *school violence* on the websites of the Chamber of Deputies and the Federal Senate, of which 11 were selected for the corpus of analysis. Drawing on theoretical frameworks of discursive practices and political psychoanalysis, the findings indicate that most proposals converge toward similar solutions: the installation of security and monitoring equipment, overt policing, and the arming of teachers. The predominant discourse seeks to manage insecurity rather than pursue structural solutions, evoking fear and hatred of alterity through aesthetic and argumentative resources that spectacularize the phenomenon of school attacks.

Keywords: Education. Public Policies. School Violence. Psychoanalysis. Hatred.

RESUMEN: El presente estudio tuvo como objetivo identificar las prácticas discursivas dominantes en las propuestas legislativas sobre los ataques a las escuelas, así como los recursos estéticos y retóricos utilizados en sus justificaciones. Se realizó un análisis documental de 184 proyectos legislativos, a partir de la búsqueda del término *violencia en las escuelas* en los portales de la Cámara de Diputados y del Senado Federal, de los cuales 11 fueron seleccionados para el corpus de análisis. Se utilizó el marco teórico de las *prácticas discursivas* y el *psicoanálisis político*, verificando que la mayoría de las propuestas convergen en soluciones similares: instalación de equipos de seguridad y monitoreo, patrullaje ostensible y armamento de los/as docentes. El discurso predominante pretende gestionar la inseguridad sin buscar soluciones estructurales, despertando el miedo y el odio a la alteridad mediante el uso de

recursos estéticos y argumentativos que espectacularicen el fenómeno de los ataques.

Palabras clave: Educación. Políticas públicas. Violencia en las escuelas. Psicoanálisis. Odio.

Introdução

Entre 2021 e 2024 houve um aumento expressivo do número de ataques de violência extrema em instituições de ensino, fenômeno que passou a ocupar lugar central no debate público, midiático e nas agendas governamentais. Embora os ataques às escolas não sejam inéditos no país, havendo registros desde 2001, levantamentos de dados sistematizados por relatórios governamentais indicam uma inflexão significativa a partir de 2017, com acentuado crescimento no pós-pandemia (BRASIL, 2023h; VINHA *et al*., 2023). O período entre fevereiro de 2022 e outubro de 2023 concentra aproximadamente 58% de todos os episódios registrados no Brasil desde o início da série histórica, evidenciando um *efeito contágio* (BRASIL, 2023h).

Estes ataques resultaram em 40 vítimas fatais e 137 feridos/as. Os dados apontam que a letalidade está fortemente associada ao uso de armas de fogo, responsáveis por mais de três quartos das mortes registradas. Ainda que armas brancas também apareçam com frequência, a letalidade apontada é substancialmente inferior (BRASIL, 2023h; VINHA *et al*., 2023).

Embora existam exceções, a autoria dos ataques registrados no Brasil é predominantemente masculina e, em grande parte, de estudantes ou ex-estudantes das instituições atacadas, o que confere ao fenômeno características que se repetem em um curto espaço de tempo. A violência nesses casos é marcada por ressentimento, desejo de vingança e busca por reconhecimento simbólico de jovens que se sentiram humilhados por meio de bullying e invisibilizados do discurso social, aderindo a discursos de ódio extremistas. Eles deslocam-se imaginariamente da posição de vítima para a de algoz e fazem uso da potência indomesticável da morte para materializar discursivamente sua existência (DAEMON, 2015). Trata-se de um endereçamento particular dos atos violentos, à comunidade escolar e à sociedade, que apela ao olhar do outro. Os ataques possuem uma relação intrínseca com a dimensão comunicacional (DAEMON, 2015).

Contardo Calligaris (1993) propõe indagações acerca do papel simbólico na escolha dos alvos de ataques violentos: *O que realmente se deseja matar naquilo que é atacado*? Nessa perspectiva, para compreender os ataques nas escolas é fundamental refletir sobre o lugar simbólico ocupado pela instituição escolar enquanto espaço de transmissão da cultura, de socialização e de encontro com as diferenças, que engendram tanto processos de

reconhecimento e validação quanto de exclusão. Ou seja, trata-se de uma violência que não é aleatória nem puramente instrumental, mas endereçada a um espaço em relação ao qual o autor da violência se sentiu vitimado ou inferiorizado.

A eficácia destes ataques, para quem os realiza, está tanto no quantitativo de vítimas, quanto na repercussão alcançada, capaz de mobilizar afetos repulsivos em quem os presencia ou os consome como narrativa. Há, portanto, um importante fator midiático no circuito de contágio dos ataques, especialmente no que diz respeito às mídias sensacionalistas. Esses elementos articulam-se a processos de radicalização mediados por ambientes digitais, nos quais discursos de ódio, misoginia, racismo, LGBTQIAPN+-fobia e supremacismo branco encontram condições favoráveis de circulação e recrutamento, especialmente entre jovens incentivados a planejar e executar atos de violência extrema (VINHA *et al*., 2023).

O cenário analisado está intimamente associado ao contexto sociopolítico brasileiro. A intensificação dos ataques ocorre em paralelo a um período de forte polarização política, ampliação da circulação de discursos de ódio e tensionamento das instituições democráticas. Ou seja, percebe-se esse aumento em um período que coincide com a implementação de políticas de flexibilização à posse e ao porte de armas de fogo no Brasil, a partir da publicação do Decreto nº 9.685/2019. O afrouxamento de mecanismos que vinham sendo construídos desde 2003, com o Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003), teve efeito quase imediato, pois o acervo particular de armas de fogo praticamente dobrou de 2019 a 2022 (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2023). Como apontado pelo relatório *Raio-x de 20 anos de ataques a escolas no Brasil (2002 – 2023)*, 60% dos casos foram realizados com armas de fogo obtidas dentro da própria residência do agressor (LANGEANI, 2023).

A escola emerge como palco privilegiado de conflitos que extrapolam largamente seus limites. Longe de ser apenas o local onde a violência se manifesta, a instituição escolar torna-se símbolo e condensação de disputas sociais mais amplas, relacionadas a desigualdades estruturais, crises de pertencimento, disputas identitárias e fragilização dos laços comunitários. Diante do cenário de impasse no laço social, objetivou-se neste trabalho investigar de que modo as propostas legislativas publicadas em 2023 sobre ataques com múltiplas vítimas em escolas brasileiras articulam discursivamente elementos argumentativos e estéticos, evidenciando a relação entre conteúdo e forma na proposição de sentidos. A pergunta norteadora da pesquisa é: *Como as propostas legislativas defendem o que defendem?* Não se trata de explicar causalmente os ataques, mas de analisar como o fenômeno é discursivamente construído no âmbito legislativo e quais efeitos políticos essa construção produz.

Diversos sentidos sobre os ataques nas escolas, suas causas e soluções mais adequadas, são construídos na esfera legislativa e disputam o estatuto de verdade, na tentativa de alcançar o que Mary Jane Paris Spink e Benedito Medrado (1999) definem como *domínio de saber*. É nessa esfera que as práticas discursivas se articulam como atos de proposição

e tensionamento de sentidos e é onde se insere o jogo de negociação e de poder entre os/as atores/atrizes sociais para eleger o sentido orientador para pensar e compreender tal fenômeno (SPINK, 2010; SPINK & MEDRADO, 1999). Esse embate entre produções de sentidos ocorre no interior do ciclo de políticas públicas, especialmente nos estágios de formação da agenda e formulação da solução (FARAH, 2021; SECCHI, 2012). De acordo com Marta Ferreira Santos Farah (2021), o *problema público* não é concebido como reflexo imediato da realidade, havendo um importante fator argumentativo para que uma condição da realidade seja assim percebida. A perspectiva teórica das práticas discursivas como instrumento de análise do ciclo de políticas públicas é relevante, na medida em que permite visibilizar os recursos com os quais é operada a construção linguística e a retórica acerca do problema público.

Cabe ainda destacar que os repertórios interpretativos (SPINK & MEDRADO, 1999) dos textos legislativos não emergem de forma inédita. São também produtos do tempo longo da história, definido como "o domínio da construção social dos conteúdos culturais que formam os discursos de uma dada época" (SPINK & MEDRADO, 1999, p. 51). O texto legislativo é atravessado, portanto, por modelos, normas, convenções e instituições que regulam os recursos discursivos pelos quais se pode falar sobre determinado assunto.

Metodologia

Os projetos de lei foram identificados através dos portais de pesquisa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e a busca foi conduzida pelos seguintes tipos de proposição: Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementares, Propostas de Emenda à Constituição, Projetos de Lei de Conversão, Projetos de Decreto Legislativo e Medidas Provisórias submetidos no período de 2021 a 2024. A pesquisa foi realizada a partir da expressão *violência nas escolas*. Os resultados encontrados estão dispostos na Tabela 1.

Tabela 1: Distribuição do quantitativo de documentos encontrados nos portais legislativos por ano de publicação

Ano	2021	2022	2023	2024
Câmara dos Deputados	32	17	168	32
Senado Federal	1	0	16	1

Fonte: Dados do Portal da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Elaboração própria, 2026.

O primeiro passo para o tratamento dos documentos obtidos foi a eliminação de duplicatas e a categorização dos discursos dominantes na proposta legislativa pela leitura de sua ementa e sua justificativa. Projetos puderam ser classificados em mais de

uma categoria, por portarem discursos articulados. A definição das categorias discursivas dominantes se deu pela identificação do eixo principal de intervenção proposto para a resolução da violência nas escolas (Quadro 1).

Quadro 1: Discursos dominantes e suas caracterizações

Discurso dominante	Solução apontada para a solução do problema público
Securitário	Instalação de câmeras e demais dispositivos de vigilância; de portais de raio-x e detectores de metal nas entradas de escolas e de dispositivos 'botão do pânico'. Instituir a obrigatoriedade de policiamento armado nas escolas.
Preventivismo	Gestão do problema público a partir de recursos a noções como fatores e comportamentos de risco, sob viés estatístico epidemiológico.
Criminal	Recrudescimento das penas aplicadas em resposta à perpetração de atos de extrema violência em escolas.
Mercadológico	Soluções que envolvem a mobilização de recursos públicos para compra de dispositivos de vigilância e armas.
Promoção de Saúde	Soluções de atenção e cuidado em saúde numa perspectiva integral, territorializada, intersetorial e atenta aos determinantes sociais e culturais do processo saúde-doença.
Cultura de Paz	Ações que promovam a construção de sociedades mais justas e harmoniosas, privilegiando diálogo, respeito à diversidade e resolução pacífica de conflitos.

Fonte: Elaboração própria, 2026.

Definiram-se como objeto de pesquisa os projetos classificados pelo discurso predominantemente securitário, mediante sua pertinência discursiva no legislativo e sua alta frequência (77,9%), num conjunto de 106 Projetos de Lei – PL e um Projeto de Decreto Legislativo – PDL. Foram selecionados aqueles identificados com maior representatividade intragrupo, a partir dos seguintes critérios: particularidade da justificativa para a solução apresentada, uma vez que diferentes justificativas para uma mesma problemática compõem distintos discursos; e eixos de intervenção predominantes na proposta, ou seja, a particularidade de seu caráter operacional.

No desempate para projetos indiferenciados pelos critérios anteriores foram selecionados os que apresentaram maior representatividade do discurso predominante. A representatividade foi avaliada pela densidade argumentativa da justificativa e pela aglutinação de argumentos presentes em textos semelhantes, de modo a abranger outros projetos. A partir disso, chegou-se a um corpus de análise composto por 11 documentos com propostas legislativas. Uma vez que o presente trabalho guiou-se pela emergência de marcos discursivos relevantes a respeito dos ataques nas escolas, analisando as estruturas argumentativas e de significação sob as quais se sustentam, o corpus visou um grau favorável de representatividade das propostas legislativas e de suas construções

de sentido, contando também com a presença de projetos que evocam repertórios interpretativos menos frequentes sobre o fenômeno, mas discursivamente significativos.

No Quadro 2 estão elencadas as propostas legislativas selecionadas para o corpus de análise, seguidas de autor/a, ementa e discursos predominantes categorizados.

Quadro 2: Corpus de análise

Proposta legislativa	Autoria e partido	Ementa	Discurso predominante
PL 1784/2023	Pompeo de Mattos – PDT/RS	Dispõe sobre a criação do programa Escola Mais Segura, que visa a prevenção e proteção da integridade física dos alunos, professores e funcionários da rede pública e privada de ensino.	Securitário
PL 1652/2023	Gilvan da Federal – PL/ES; Sargento Fahur – PSD/PR; Eduardo Bolsonaro – PL/SP	Dispõe sobre a obrigatoriedade de detector de metais e de vigilância armada nas instituições de ensino, públicas e privadas, das três etapas da educação: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.	Securitário
PL 1795/2023	Wilder Morais – PL/GO	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tornar obrigatória, nas dependências das escolas, a instalação de alarmes conectados com os serviços públicos que especifica.	Securitário
PDL 133/2023	Fausto Santos Jr. – UNIÃO/AM	Realizar um plebiscito sobre a volta da pena de morte frente à grave situação social, alegando a impossibilidade de ressocialização destes casos	Securitário, Criminal
PL 1656/2023	Pastor Gil – PL/MA	Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 Lei de Crimes Hediondos, para incluir o novo tipo penal no rol de crimes hediondos, bem como para agravar a pena do crime de homicídio quando praticado contra a vida de crianças, adolescentes e profissionais do magistério em ambiente escolar com a finalidade de provocar terrorismo.	Securitário, Criminal
PL 4057/2023	Amom Mandel – CIDADANIA/AM	Institui a Política Nacional de Saúde Mental nas Instituições de Ensino e dá outras providências.	Securitário, Preventivismo

Proposta legislativa	Autoria e partido	Ementa	Discurso predominante
PL 1907/2023	Mário Heringer – PDT/MG	Dispõe sobre medidas de prevenção e enfrentamento à violência potencialmente letal em ambiente escolar, e dá outras providências.	Securitário
PL 2207/2023	Cabo Gilberto Silva – PL/PB	Disciplina o uso de armas de fogo para professores e demais agentes da educação nas escolas, e altera a Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Estatuto do Desarmamento, para autorizar armas de fogo para professores e demais agentes escolares.	Securitário, Criminal
PL 3175/2023	Mário Frias – PL/SP	Torna obrigatória a existência de um plano de contingência e protocolos de segurança preestabelecidos na rede de ensino público e privado de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil em caso de ataques externos ou internos contra a integridade e vida do corpo discente, docente e profissionais que atuam nesses estabelecimentos e dá outras providências.	Securitário, Preventivismo
PL 1645/2023	Alex Manente – CIDADANIA/SP; Amom Mandel – CIDADANIA/AM; Any Ortiz – CIDADANIA/RS	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), para criar o Programa de Prevenção à Violência nas Escolas e dispor sobre medidas de segurança para alunos e funcionários das instituições de ensino.	Securitário, Preventivismo
PL 5669/2023	Luisa Canziani – PSD/PR; Franciane Bayer – REPUBLIC/RS, Rafael Brito – MDB/AL e outros/as	Institui Política de Prevenção e Combate à Violência em Âmbito Escolar (Prever).	Securitário, Promoção de Saúde, Cultura de Paz

Fonte: Portal da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Elaboração própria, 2026.

A lente teórica de análise dos documentos de domínio público foi a das práticas discursivas. Trata-se de estudar a linguagem em uso que, além de explicar a realidade, a constitui em atos de produção de sentidos e posicionamentos subjetivo-sociais cotidianos. Ancoradas no *construcionismo social*, as práticas discursivas analisam as produções de sentidos numa perspectiva contextualizada e contrária à do essencialismo. Portanto, trata-se de uma perspectiva sócio-histórica que visa alcançar o contexto cultural e social do fenômeno estudado (SPINK, 2010; SPINK & MEDRADO, 1999).

A estética do medo

Peter Spink (1999), ao tratar da análise discursiva de documentos de domínio público, destaca a centralidade da escolha de termos, conceitos e nomeações para a mobilização de repertórios na construção da linha argumentativa. Os sentidos também são criados numa dimensão estética que envolve estratégias retóricas e imagéticas. Portanto, há efeitos produzidos na realidade a partir da escolha de determinados termos, em detrimento de outros, no momento de nomear os ataques nas escolas ou no modo como são designados os autores desses ataques, como seus nomes são adjetivados e articulados no fio discursivo a determinados repertórios interpretativos. Tais elementos compõem a dimensão estética dos artifícios utilizados para afetar os/as interlocutores/as, que está ligada, por meio da prática discursiva construída, ao conteúdo apresentado na proposta legislativa.

Tal ligação entre conteúdo e forma de apresentação foi observada na espetacularização do medo e da violência e no estímulo ao sentimento de insegurança presentes nos projetos de lei cujo discurso predominante era o da segurança pública. A espetacularização faz uso de recursos discursivos análogos aos da mídia sensacionalista, observados, por exemplo, nas primeiras notícias sobre o caso estadunidense de Columbine (MILNER & ARREGUY, 2023), com recurso a adjetivações exaustivas, explicações de causalidade e mobilização de afetos de medo e revolta contra os autores dos ataques.

A espetacularização da política tem suas origens na própria configuração histórica da sociedade capitalista avançada, na qual, como formula Guy Debord, o espetáculo não é um mero conjunto de imagens, mas uma relação social mediada por imagens. Nesse contexto, a política deixa de se organizar prioritariamente como prática deliberativa ou conflito material entre forças sociais e passa a se estruturar como representação contínua, produzida, distribuída e consumida segundo a lógica da mercadoria. Há uma separação entre vida vivida e representação: aquilo que é experiência concreta — decisões, lutas, interesses — converte-se em imagem pública, narrativa midiática e performance simbólica, instaurando uma inversão na qual a imagem adquire primazia sobre o real e passa a organizar a própria percepção da realidade.

Assim, o espetáculo político não se limita à propaganda ou à comunicação institucional, mas integra uma totalidade social em que economia, mídia e poder se articulam, consolidando-se como forma histórica do capitalismo avançado. Nesse regime a cidadania tende a ser deslocada da participação ativa para a contemplação passiva, e a crítica é absorvida como elemento do próprio sistema de circulação simbólica, aprofundando processos de alienação e reduzindo a política a um campo de visibilidade controlada, no qual a gestão das aparências substitui a transformação das condições materiais de existência (DEBORD, 1997).

O projeto de lei nº 1652/2023, ao justificar a instalação de detectores de metal e vigilância armada em instituições de ensino, listou 25 manchetes de jornais sobre ataques realizados desde 2011 (BRASIL, 2023b). O corpo da justificativa é composto quase

exclusivamente pelos títulos que fazem referência à quantidade de vítimas, aos tipos de armas utilizados e ao pânico do corpo escolar; busca não apenas expor a gravidade de um fenômeno, mas recorre à espetacularização e aos recursos de captura da atenção utilizados pelos jornais em busca de audiência e cliques. Isso é um modo de almejar a adesão da população, ao incitar sentimentos de medo, insegurança e urgência. Em uma sociedade sob ameaça, diz Vladimir Safatle (2016), o medo torna-se o afeto político central.

São recorrentes nos textos analisados enunciações de que, mediante a ameaça iminente, são urgentes ações reativas de curto prazo. A sustentação das soluções apresentadas, todavia, não se dá por meio de debates políticos sobre a sua eficácia baseada em experiências anteriores ou sobre as vantagens de seus aspectos técnicos e operacionais, mas por meio de recursos à dimensão afetiva da política. De acordo com Marta Farah (2021), a elaboração das políticas públicas é compreendida como o resultado de um conjunto de fatores de ordem política, institucional e moral, do qual emergem atores/atrizes políticos/as, seus interesses, conflitos, valores e ideologias. Desse modo, o trâmite das políticas públicas não deve ser confundido com o exercício eminentemente racional de debate sobre um problema público baseado exclusivamente na busca pela melhor eficácia e eficiência das decisões tomadas.

O cenário discursivo predominante na arena política confirma essa constatação. A maioria das propostas identificadas (77,9%) enfocaram soluções predominantemente de segurança pública, na forma de aparatos físicos visíveis que prometem afastar o problema, alinhando-se ao chamado *school hardening*, fenômeno de emergência de políticas públicas estadunidenses que visavam combater a problemática dos atentados nas escolas, crônica no país, por meio de soluções de 'endurecimento' da segurança física nas instituições de ensino. A abordagem da problemática pela via da militarização do ambiente escolar, por meio da instalação de dispositivos de segurança, mobilização de policiamento armado ostensivo e simulações de protocolos de *lockdown*, é apresentada por James Price e Jagdish Khubchandani (2019), em uma revisão narrativa, como ineficiente. Os autores argumentam que tais soluções, predominantes por anos nos Estados Unidos, não foram eficazes em conter o crescente número de ataques no país, gerando gastos públicos milionários em medidas que não apresentaram evidência empírica.

Não havendo parâmetros técnicos ou operacionais levantados enquanto argumentos favoráveis à importação das soluções de *school hardening* para o cenário brasileiro, uma vez que por anos falharam em conter a problemática na experiência internacional, por que estas propostas são tão significativas no cenário legislativo? O *modelo incremental* de compreensão do ciclo de políticas públicas preconiza que as decisões são dependentes dos interesses dos/das atores/atrizes envolvidos/as no processo de elaboração da política, por isso, muitas vezes a solução escolhida não é a melhor opção, é apenas a que foi politicamente lapidada em um processo de ajuste mútuo de interesses (LINDBLOM, 1959, *apud* SECCHI, 2012, p. 42). De acordo com esse modelo, os/as empreendedores/as

de política pública já têm predileção por uma proposta e buscam janelas de oportunidade (FARAH, 2021), condições sociopolíticas para que possa ser enquadrada politicamente enquanto acertada aos interesses públicos. A popularização dessas propostas na arena política depende da circulação de uma construção discursiva que identifique um problema público a ser inflado imaginariamente, comumente pela mídia.

É possível indicar a relação entre o aumento repentino de propostas legislativas de endurecimento das medidas de segurança física escolar em um curto espaço de tempo e os interesses políticos e mercadológicos da chamada 'bancada da bala', da qual parcela significativa dos/das autores/as das propostas securitárias e criminais faz parte. Essa denominação popular e midiática define o lobby político composto em grande parte (mas não exclusivamente) por deputados/as e senadores/as egressos/as de carreiras militares (NOVELLO & ALVAREZ, 2022). O grupo atende aos interesses da classe policial-militar e da indústria armamentista na arena política, mas dirige-se também às classes populares em busca de apoio a suas pautas, associando-se frequentemente à bancada evangélica. Suas pautas defendem o punitivismo, o recrudescimento das penas e a repressão policial como respostas ao crime, bem como exigências à revogação do Estatuto do Desarmamento e à flexibilização das normas para a posse e porte de armas de fogo.

A bancada da bala apresenta uma crescente representatividade nas cadeiras legislativas desde as eleições de 2015 (MACAULAY, 2019), período que também corresponde aos retrocessos nas políticas de desarmamento. Discursivamente, tensiona a política de direitos humanos, disputando sua interpretação e efetivação, de modo a dar liberdade repressiva à atuação policial. Mobiliza também o discurso da guerra, caracterizado pela fusão entre repertórios interpretativos belicistas, de urgência pragmática de militarização de instituições e sujeitos/as, e repertórios religiosos que dotam a ação policial de uma missão superior e moralizam a questão pública pela polarização entre 'o cidadão de bem' e indivíduos construídos imaginariamente como semblantes do mal (NOVELLO & ALVAREZ, 2022). Entre esses dois polos se produz uma lógica de guerra cotidiana do 'nós' contra 'eles/elas', vivida por muitos/as de forma desagregadora, com efeitos discursivos e reais que serão discutidos a seguir.

O discurso securitário, o ódio à alteridade e a paixão pela ignorância

O ano de 2015, apontado acima como contexto de emergência da bancada da bala no cenário legislativo, é também referenciado por Miriam Debieux Rosa, Sandra Alencar e Raonna Martins (2018) como ano de crescimento discursivo do ódio, que ganha a possibilidade de ser dito publicamente, sem censuras em debates políticos, institucionais e midiáticos. De acordo com Doris Rinaldi (2018), a dimensão do ódio deve ser tratada pela política, e seus mecanismos elucidados pela teoria psicanalítica, "abordando a

instrumentalização política do sujeito pela via das paixões, e mais especificamente pelo ódio, que pode substituir ou apagar a função civilizatória do ideal" (RINALDI, 2018, p. 18).

Para Maria Cristina Kupfer e Rinaldo Voltolini (2023), é somente entre semelhantes e mediante a falta que se ergue a fraternidade, ou seja, a falta é fraternizada. A diferença entre o eu e o outro possibilita que sujeitos construam um saber sobre si, bem como estruturem identificações sob a marca de uma ausência que os permita suportar a angústia. O saber sobre si possibilita posicionar-se simbolicamente e relacionar-se com o outro sem confundir-se com ele e, portanto, sem que seu narcisismo seja ameaçado.

Culturas como a ocidental, cujo valor social maior é o indivíduo, transmitem-se com o imperativo de ódio às suas próprias heranças, pois o indivíduo somente se afirma ao recusar a cultura que está sendo transmitida. A própria oposição entre indivíduo e sociedade não é natural, mas produto da cultura. Desse modo, para afirmar-se enquanto indivíduo autônomo, o sujeito recalca todas as suas heranças culturais, de tal modo que passa a sofrer de uma falta de recursos identificatórios simbólicos, produzindo então identidades imaginárias em seu lugar. O ódio à própria herança pode levar tanto ao ódio a outros/as quanto a uma inflação narcísica na constituição de um eu privado, que não seja efeito do relacionamento social (CALLIGARIS, 1993). Nesses processos é que se estrutura o discurso político legislativo securitário.

De acordo com Rosa, Alencar e Martins (2018), o encontro com o outro sinaliza uma divisão para o sujeito, pois remete à alteridade que o constitui enquanto diferença. O sujeito busca, então, eliminar o diferente, almejando compor uma imagem de si sem referência à impossibilidade, denegando a castração e abrindo caminho ao gozo irrestrito. É um discurso que se estrutura pela *foraclusão* da alteridade: são negadas as heranças constitutivas do campo do outro, de modo a compor imaginariamente um indivíduo atomizado e pleno. Essa constituição se dá por mecanismos paranoicos que integram à figura do eu aquilo que é bom e expulsam o mal para o campo do outro, evitando a necessária divisão do sujeito.

Na impossibilidade de mediação simbólica pela ausência de balizas identificatórias que o posicionem, o sujeito localizar e destruir no outro aquilo que não admite em si e que identifica como causa do mal-estar. A certeza de que a solução para a angústia está na destruição do outro (em vez da experiência com o outro) advém da paixão pela ignorância na qual o ódio se baseia, instituindo a paranoia como matriz do conhecimento no "império da intolerância" (ROSA, ALENCAR & MARTINS, 2018). A ignorância do ódio denega a castração, de modo que no lugar do sujeito barrado é fabricada uma identidade imaginária total. Tal processo implica a degradação do laço social e fomenta políticas segregacionistas, bem como o ódio à democracia e ao ideal civilizatório, desacreditando a política e a cultura como formas de elaborar o mal-estar pela função mediadora da lei.

No empuxo ao ódio pelo discurso securitário e segregacionista está em jogo a manipulação política do desamparo constitutivo, engendrado na manutenção do sentimento

de insegurança permanente (SAFATLE, 2016). A promessa de um sujeito universal pela lógica do todo, que pressupõe a exclusão do diferente, pode ser investida e propiciar identificações coletivas grupais, pois se organiza sob o apelo à imagem de um líder, partido ou ideologia que se pretenda, paternalisticamente, protetora da massa e garantidora do bem-estar.

O grupo se orienta pelo fio do ódio dirigido ao objeto externo, construído paranoicamente como causador do mal-estar e possui como principal elemento coesivo o mesmo objeto que deseja destruir. Por isso mesmo são eleitas *soluções fascistas* (ROSA, ALENCAR & MARTINS, 2018), pelas quais se busca um/uma culpado/a, no discurso político e midiático, para onde se dirijam os impulsos agressivos das massas, orquestrando simultaneamente um espetáculo para entretê-las. Por conseguinte, para que o fio do ódio siga operando como elemento coesivo, salta-se de um objeto para outro e daí por diante, de modo que o ódio passa a ocupar lugar central, de fim em si mesmo.

A centralidade do ódio enquanto elemento ordenador do discurso político produz efeitos desagregadores dos ideais coletivos e civilizatórios, independentemente de qual lado ocupe. Os ódios postos em ato

> geram do fanatismo ao terrorismo. Atos que visam destruir o intolerável ou injusto no espaço público, em busca do bem. A inquisição católica, Hitler, Bin Laden, Bush – todos agem pelo bem da humanidade extirpando o mal. O equívoco a respeito do bem continuará provocando guerras bem-intencionadas em que a razão estará dos dois lados, embora não esteja em nenhum (ROSA, ALENCAR & MARTINS, 2018, p. 18).

Para além dos casos mencionados, pode-se citar igualmente o cenário analisado no presente trabalho. De um lado estão grupos extremistas que propagam na internet o ódio contra minorias sociais, incitam ataques em massa a essas pessoas, exibem armamento nas redes sociais como status de poder e glorificam a figura de atiradores que perpetraram ataques no passado. Do outro lado está a bancada da bala, perpetuadora de discursos de ódio na esfera pública, defensora dos interesses do lobby armamentista, reverenciadora de torturadores da ditadura cívico-militar brasileira. Esses grupos, em resposta aos atos violentos incitados por eles próprios, elegem tais indivíduos perpetradores de violência como inimigos públicos a serem eliminados.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 133/2023, de autoria do deputado Fausto Santos Jr., exemplifica este ordenamento do medo e do ódio na política ao defender a legitimidade da pena de morte no Brasil:

> concluí que a banalização da vida humana atingiu o seu ápice. O único recurso que passo a vislumbrar para impedir que mais escolas sofram massacres como o ocorrido em Blumenau, para que nenhum pai e mãe tenham que enterrar crianças de quatro anos vítimas de barbáries, é condicionar o assassinato de crianças à pena capital. (BRASIL, 2023a, p. 4).

Para além do recurso ao apelo afetivo que o autor direciona à população, percebe-se também a ausência de possibilidade de mediação simbólica pelo ideal civilizatório. A única solução possível é a eliminação de assassinos, possibilitando assim uma via de descarga dos afetos de medo e ressentimento mobilizados ao longo da justificativa do projeto. O discurso do ódio encontra, então, um culpado para direcionar os impulsos agressivos das massas.

De acordo com Safatle (2016), acontece uma fragilização do exercício político no que diz respeito às projeções para o futuro que passaram a ter como balizas o medo e a esperança, vivenciados de modo passivo, paralisantes, e não como motores para a mobilização política na construção de outros mundos possíveis. Clama-se por um projeto acabado, formado na imagem unificadora e de completude. Essa imagem, projeto de discursos totalitários, passa pela promessa de que abdicar de parte do próprio poder, conferindo-o aos esforços de eliminação do inimigo externo formulado pelo grupo identitário, faz alcançar um estado de completude e bem-estar. Se a coesão do corpo político está pautada no medo, o que o sujeito dono de si demanda é o securitário, para defender-se da ameaça de despossessão de si e dos predicativos que o individualizam. Ganham força as políticas de hipervigilância que defendem o sujeito não somente do outro, mas também dos próprios impulsos agressivos, projetados na figura do invasor (SAFATLE, 2016).

O projeto de lei 1784/2023, de autoria do deputado Pompeo de Mattos, ao pleitear a instalação de dispositivos de segurança na escola visando à integridade física da comunidade escolar, afirma que "o monitoramento contínuo aumenta a sensação de segurança para alunos, professores e familiares" (BRASIL, 2023g, p. 4). Tal constatação não oferece uma garantia de segurança, mas um aumento da *sensação* de segurança. Debater a política da gestão do sentimento de segurança é muito diferente de propor soluções no campo da segurança pública. Na primeira, o medo e a insegurança são convertidos na lógica de guerra, incitando à deriva identitária e ao ódio (ROSA, ALENCAR & MARTINS, 2018), sem preocupação real com o bem-estar e a integralidade biopsicossocial da população.

A adesão ao discurso securitário é dependente da disseminação da cultura do medo, na qual o sujeito vive sob constante ameaça, de modo a autorizar políticas de vigilância, na lógica da suspeição (DAEMON, 2015). Os/As alunos/as não ocupam mais o antigo lugar de aprendentes nesse funcionamento paranoico; agora, são transgressores/as em potencial. Cabe ainda mencionar que o sentimento de segurança diante de aparatos de vigilância e policiamento ostensivo do ambiente escolar não é vivido igualmente por todos/as os/as alunos/as, podendo, pelo contrário, gerar sentimentos ansiosos de ameaça iminente. Destacam-se aqui jovens sistematicamente marcados/as pela lógica da suspeição a partir de marcadores socioeconômicos e demográficos de idade, gênero e raça.

Percebe-se uma onda de propostas que almejam domesticar o espaço escolar por meio de dispositivos e lógicas militares, ancoradas em discursos de guerra e suspeição.

Tais propostas defendem a criação de protocolos de *lockdown*, a instalação de detectores de metais, portais de raio-x, câmeras de vigilância, botões do pânico e a mobilização de policiamento armado ostensivo, estruturando e organizando o espaço escolar como um modelo penitenciário. O projeto de lei nº 2207/2023, de autoria do deputado Cabo Gilberto Silva, propõe a regulamentação do porte de armas para professores/as como solução para encerrar os conflitos em salas de aula (BRASIL, 2023d). Além dos efeitos adversos da medida, pode-se mencionar também o descrédito à palavra como instância mediadora do laço social. Predominam discursos que respondem pela intensificação do embate, de modo concreto e imaginário. O Estado, bem como os/as professores/as, não são considerados/as mediadores/as simbólicos/as do conflito nem garantidores/as do bem-estar, e a promessa de afastamento do mal-estar não se apresenta por projetos da cultura, somente pelo apagamento real e simbólico do outro.

A descrença no ideal civilizatório como mediador de conflitos e a descrença no Estado, despojado do lugar de garantidor de direitos, fica evidente no seguinte trecho do PL:

> Infelizmente, o Estado tem se revelado incapaz de garantir a segurança, enquanto a delinquência aumenta, em alguns casos, sob a leniência e cumplicidade de muitos que enxergam os criminosos como "coitadinhos, vítima da sociedade", em completa inversão de valores (BRASIL, 2023d, p. 2).

As complexas relações que se apresentam no contexto escolar são reduzidas a um embate entre vítimas e adolescentes (criminosos). Ou seja, parecem estar fora do horizonte ações que promovam o resgate dos lugares simbólicos de professores e alunos, em sintonia com as questões contemporâneas que atravessam as relações intergeracionais.

Psicopatologização e gestão do risco

A construção do inimigo público, causa e efeito do discurso de ódio, faz uso de repertórios interpretativos provindos dos domínios das ciências da saúde e da epidemiologia para agenciar práticas discursivas pautadas no preventivismo e na gestão de riscos. Os projetos de lei nº 4057/2023, 5669/2023, 1907/2023 e 1652/2023 e o PDL nº 133, componentes do corpo de análise do presente trabalho, levantam a discussão sobre a saúde mental dos/das estudantes, mas somente de modo a apontar indicadores comportamentais e psicológicos como fatores de risco para a ocorrência de ataques nas escolas (BRASIL, 2023a, 2023b, 2023c, 2023e, 2023f). Ou seja, evidenciaram preocupações primárias quanto à prevenção dos ataques como norteadoras da política, preterindo o cuidado com a saúde.

As justificativas dos projetos emprestam o uso de termos das especialidades médicas psiquiátricas e da saúde coletiva, porém, esvaziadas de seus sentidos originais. O PDL nº 133/2023, por exemplo, denuncia uma *epidemia* de invasões violentas, fazendo

uso retórico do termo extraído da epidemiologia (BRASIL, 2023a, p. 2). Também recorre às nomeações da psicopatologia para se referir aos autores dos ataques, com referência a sua frieza e crueldade na marca da psicopatia, de modo que o especialismo do discurso psiquiátrico é presentificado na tentativa de dar nome ao mal-estar social. Desse modo, acaba-se por estigmatizar questões de saúde mental e por deslocar a discussão do campo da política pública para as condutas individuais, internalizando a problemática.

De acordo com Robert Castel (1987), o recurso ao aparato médico-psicológico-jurídico compõe uma importante ferramenta administrativa e burocrática de gestão do social pelo risco. O discurso da periculosidade é determinado judicialmente e ratificado tecnicamente por especialistas 'psis', responsabilizados/as pelo destino social dos/das caracterizados/as como loucos/as, delinquentes, bandidos/as – e outros nomes de exclusão. Os projetos legislativos defendem maior presença de profissionais da psicologia e da assistência social nas instituições de ensino, mas somente para exercer a função diagnóstica de fatores de risco entre estudantes, de modo a prescrever ações de intervenção precoce.

O PL nº 1907/2023, por exemplo, prevê a implementação de coordenadorias de segurança, em que professores/as e gestores/as escolares se ocupariam de mapear o risco na escola. O magistério é deslocado de sua função pedagógica para a função diagnóstica do risco, devendo guiar-se por indicadores de histórico de violência, suicídio, automutilação e uso de drogas, que estariam atrelados ao perfil de potenciais atiradores (BRASIL, 2023c).

A noção de risco organiza as marcas imagéticas para onde se destinam os impulsos agressivos da massa e concatena o discurso securitário à lógica da suspeição, em cujo funcionamento todos/as são potenciais agressores/as. A periculosidade é conferida como qualidade imanente a uma pessoa, mas sua existência permanece aleatória e submersa no imaginário, até que se tenha uma prova objetiva da concretização do que foi previsto. A categoria do risco, portanto, não existe no real, mas produz uma realidade sobre o sujeito de quem se fala enquanto prática discursiva. Só é possível falar de *imputações* de periculosidade, pois sua existência é sempre pautada por um julgamento substancialista (CASTEL, 1987).

O tratamento estatístico de dados demográficos provindos de relatórios e dossiês escritos em linguagem asséptica, de modo a compor o denominado 'perfil de risco', propõe-se igualmente neutro e objetivo. Todavia, tratando-se de uma questão intimamente atravessada pela dimensão psicossocial, análises que deixem de levar em conta a contextualização política da discussão incorrem no erro de reduzir condições de vulnerabilidade multideterminadas a meros indicadores de risco (CASTEL, 1987).

De acordo com Maria Cristina Kupfer e Rinaldo Voltolini (2023), os problemas psicológicos não são causas dos ataques nas escolas, mas contingentes a esses. A autora e o autor apontam a inclinação dos discursos psicológicos e midiáticos em psicologizar a questão, de modo a explicar o fenômeno por traços internos ao autor do ataque. O discurso político serve-se desses traços – psicóticos e antissociais – para justificar e orientar

suas ações e isentar-se de responsabilidade, não se tratando mais de um problema público estrutural a ser mediado no laço social. A culpabilização é individualizada sobre o sujeito, discursivamente figurado como lobo solitário, autor de um caso isolado, devendo centrarem-se sobre ele todos os esforços interventivos pela ação de especialistas.

Questões que fomentam a violência, como a desigualdade econômica e social, o racismo e a falta de verbas para as políticas de educação, saúde e segurança, são omitidas da discussão. Tampouco são mencionados os objetivos de medidas que se configuram como um espetáculo político para satisfazer a parcela da população acuada e medrosa (ROSA, ALENCAR & MARTINS, 2018). Os interesses da indústria armamentista são duplamente favorecidos: uma vez porque as soluções legislativas predominantes atendem ao mercado de armas e dispositivos de segurança e monitoramento, e outra, porque as raízes odiosas do mal-estar são ocultadas pelo espetáculo político.

Considerações finais

O presente trabalho se propôs a analisar como o fenômeno dos ataques nas escolas brasileiras é discursivamente construído no âmbito legislativo enquanto problema público e que efeitos políticos essa produção acarreta. Para isso, foi fundamental investigar as nuances do modo como os projetos legislativos constroem a realidade que desejam enfrentar.

Foi apontada a emergência de discursos de ódio no âmbito político, de modo a mobilizar e gerenciar o medo, importante afeto político. O que se observa é o triunfo de uma política que gere a insegurança sem almejar resolvê-la. A aposta na arma de fogo e nas tecnologias de vigilância como os únicos mediadores possíveis diante da diferença denuncia a falência da autoridade simbólica das instituições, pois estando a coesão do corpo político pautada no medo, o que o sujeito demanda é o securitário, como alternativa a defender-se do outro.

Em última análise, pode-se fazer referência à pertinência do diagnóstico da sociedade contemporânea realizado por Safatle (2016), em cujas fundamentações estariam a posição cínica do sujeito, de não reconhecimento da lei, a atomização das relações comunitárias, pautadas cada vez mais no indivíduo dono de si e imaginariamente independente do outro e no imperativo de gozo irrestrito pelo discurso do capitalista.

Por outro lado, baseando-se em discussões aprofundadas sobre o cenário sociopolítico nacional, Telma Vinha *et al*. (2023) produziram um relatório oficial que propõe doze estratégias de enfrentamento à problemática da violência nas instituições de ensino. O documento defende ações em múltiplas frentes, desde a desarticulação de células extremistas e o rigor no controle de armas, até a responsabilização jurídica de plataformas digitais e de usuários/as que viralizam imagens de ataques. No âmbito preventivo,

sugere-se a transformação das escolas em espaços de acolhimento com suporte à saúde mental, a ampliação de áreas de lazer comunitárias e o estabelecimento de protocolos éticos com a imprensa para a cobertura de tragédias. Inversamente às soluções legislativas analisadas, essas recomendações técnicas recolocam o foco das políticas públicas no ideal civilizatório e na potência mediadora da palavra. As intervenções debruçam-se sobre o nível estrutural dos sintomas do laço social contemporâneo e buscam desenvolver ações multissetoriais de promoção de saúde, de uma cultura de paz e de fortalecimento de laços comunitários.

Por último, sugere-se o desenvolvimento de novas pesquisas que investiguem o tema dos ataques de violência extrema realizados em escolas e do efeito contágio vivenciado no cenário nacional entre 2021 e 2024, de modo a fundamentar a construção de políticas públicas comprometidas em tratar a problemática de modo eficaz e eficiente, a partir de uma compreensão intersetorial e multifatorial do fenômeno social e político.

Recebido em: 01/06/2026; Aprovado em: 19/07/2026.

Referências

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Decreto Legislativo n. 133/2023*. Dispõe sobre a realização de plebiscito para decidir sobre a volta da pena de morte no Brasil. Apresentado em 19 de abril de 2023. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023a. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2260512&filename=PDL%20133/2023. Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei n. 1.652/2023*. Dispõe sobre a obrigatoriedade de detector de metais e de vigilância armada nas instituições de ensino, públicas e privadas... Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023b. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2255931&filename=PL+1652%2F2023. Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei n. 1.907/2023*. Dispõe sobre medidas de prevenção e enfrentamento à violência potencialmente letal em ambiente escolar, e dá outras providências. Apresentado em 14 de abril de 2023. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023c. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2259000&filename=PL%201907/2023. Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei n. 2.207/2023*. Disciplina o uso de armas de fogo para professores e demais agentes da Educação nas escolas, e altera a Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento). Apresentado em 27 de abril de 2023. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023d. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2264803&filename=PL%202207/2023. Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei n. 4.057/2023*. Institui a Política Nacional de Saúde Mental nas Instituições de Ensino e dá outras providências. Apresentado em 22 de agosto de 2023. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023e. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2316208&filename=PL%204057/2023. Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei n. 5.669/2023*. Institui a Política de Prevenção e Combate à Violência em Âmbito Escolar (Prever). Apresentado em 21 de dezembro de 2023. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023f. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2363563&filename=PL%205669/2023. Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei n. 1.784/2023*. Dispõe sobre a criação do programa "Escola Mais Segura", que visa a prevenção e proteção da integridade física dos alunos, professores e funcionários da rede pública e privada de ensino. Apresentado em 11 de abril de 2023. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023g. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2257185&filename=PL%201784/2023. Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. *Ataques às escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental*. Relator: Daniel Cara. Grupo de Trabalho de Especialistas em Violência nas Escolas. Brasília: MEC, 2023h. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/grupos-de-trabalho/prevencao-e-enfrentamento-da-violencia-nas-escolas/resultados/relatorio-ataque-escolas-brasil.pdf. Acesso em: 25 fev. 2025.

CALLIGARIS, Contardo. Sociedade e Indivíduo. In: FLEIG, Mário. (org). *Psicanálise e Sintoma Social*. São Leopoldo: UNISINOS, 1993, p.183-196.

CASTEL, Robert. *A gestão dos riscos:* da antipsiquiatria à pós-psicanálise. Trad. Celina Luz. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1987.

DAEMON, Flora. Entre os muros e as mídias: o bullying e o school shooting numa perspectiva comunicacional. *Rev. Epos*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 06-26, dez. 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-700X2015000200002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 1 mar. 2025.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Teorias de política pública. *Revista @mbienteeducação*, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 631–665, 2021. DOI: 10.26843/v14.n3. 2021. p. 631-665. Disponível em: https://publicacoes.unicid.edu.br/ambienteeducacao/article/view/1103. Acesso em: 29 out. 2025.

INSTITUTO SOU DA PAZ. *Brasil se aproxima de 3 milhões de armas em acervos particulares*. São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2023. Disponível em: https://soudapaz.org/noticias/brasil-se-aproxima-de-3-milhoes-de-armas-em-acervos-particulares/. Acesso em: 6 jan. 2026.

KUPFER, Maria Cristina & VOLTOLINI, Rinaldo. O que uma criança pode fazer por outra quando a heterogeneidade não tem lugar: sobre o efeito Columbine nas escolas. *ETD - Educ. Temat. Digit*., Campinas, v. 25, e023035, 2023. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8666504. Acesso em: 24 fev. 2025.

LANGEANI, Bruno (coord.). *Raio-x de 20 anos de ataques a escolas no Brasil (2002 – 2023)*. São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2023. Disponível em: https://soudapaz.org/wp-content/uploads/2023/05/Raio-x-ataque-a-escolas.pdf. Acesso em: 6 jan. 2026.

MACAULAY, Fiona. Bancada da Bala: the growing influence of the security sector in Brazilian politics. In: FOLEY, Conor (Ed). *In Spite of You:* Bolsonaro and the New Brazilian Resistance. New York: OR Books, 2019.

MILNER, Guilherme Nogueira & ARREGUY, Marília Etienne. *O Bode Expiatório:* a busca da mídia pelos culpados de mass shootings em unidades de ensino. S.l: s.n. 2023.

NOVELLO, Roberta Heleno & ALVAREZ, Marcos César. Da 'bancada da segurança' à 'bancada da bala': Deputados-policiais no legislativo paulista e discursos sobre segurança pública. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, *15*(1), 81–101, 2022. https://doi.org/10.4322/dilemas.v15n1.41474. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/41474. Acesso em: 1 mar 2025.

PRICE, James & KHUBCHANDANI, Jagdish. School firearm violence prevention practices and policies: functional or folly? *Violence and Gender*, *New Rochelle*, v. 6, n. 3, p. 154-167, set. 2019. DOI: 10.1089/vio.2018.0044. Disponível em: https://doi.org/10.1089/vio.2018.0044. Acesso em: 13 jan. 2026.

RINALDI, Doris. O discurso de ódio, uma paixão contemporânea. In: ROSA, Miriam Debieux; COSTA, Ana Maria Medeiros da & PRUDENTE, Sérgio. (Orgs.). *As escritas do ódio:* psicanálise e política. São Paulo: Escuta, 2018.

ROSA, Miriam Debieux; ALENCAR, Sandra & MARTINS, Raonna. Licença para odiar: uma questão para a psicanálise e a política. In: ROSA, Miriam Debieux; COSTA, Ana Maria Medeiros da & PRUDENTE, Sérgio. (Orgs.). *As escritas do ódio:* psicanálise e política. São Paulo: Escuta, 2018.

SAFATLE, Vladimir. *O circuito dos afetos*: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas:* conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SPINK, Mary Jane Paris & MEDRADO, Benedito. Produção de sentidos no cotidiano: uma abordagem teórico-metodológica para a análise das práticas discursivas. In: SPINK, Mary Jane Paris. (Org.). *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano*. São Paulo: Cortez, 1999. p. 41-61.

SPINK, Mary Jane Paris. *Linguagem e produção de sentidos no cotidiano*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. Disponível em: https://books.scielo.org/id/w9q43. Acesso em: 15 ago. 2025.

SPINK, Peter. Análise de documentos de domínio público. In: SPINK, Mary Jane Paris. (Org.). *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano*. São Paulo: Cortez, 1999. p. 123-151.

VINHA, Telma *et al*. *Ataques de violência extrema em escolas no Brasil*: causas e caminhos. 1. ed. São Paulo: D3e, 2023. Disponível em: https://d3e.com.br/wp-content/uploads/relatorio_2311_ataques-escolas-brasil.pdf. Acesso em: 15 jan. 2025.